



RESOLUÇÃO Nº 09/2017

Dispõe sobre a aprovação do Compra 02 ar condicionado no valor de R\$ 5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais), pelo recurso do IGD, para a Secretária Municipal Assistência e Desenvolvimento Social do Município.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul / ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2017, no uso de sua competência que lhe confere a Lei nº 1.256/1997; e considerando a regulamentação iminente da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade de votos a compra de 02 ar condicionado no valor de R\$5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais) , pelo recurso do IGD, para a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município, para atender o público do Bolsa Família.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mimoso do Sul-ES, 16 de fevereiro de 2017.

Ana Cristina M. de Carvalho
ANA CRISTINA MACHADO DE CARVALHO

Presidente do CMAS

Mimoso do Sul/ES

Presidente
Conselho Municipal de
Assistência Social